



COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG  
Companhia Aberta - CNPJ 17.155.730/0001-64

Extrato da ata da 343ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora e local: 13-12-2004, às 15 horas, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 18º andar, em Belo Horizonte-MG.

Mesa: Presidente: Djalma Bastos de Moraes / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos: I- O Conselho aprovou: a) a proposta do Conselheiro Alexandre Heringer Lisboa, no sentido de os membros do Conselho de Administração autorizarem o seu Presidente a convocar a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se em 30 de dezembro do corrente ano, bem como que, caso não fosse verificado “quorum” mínimo obrigatório, seja o Presidente também autorizado a proceder à segunda convocação dos acionistas no prazo legal, para deliberar sobre a transferência dos estabelecimentos de geração, transmissão e distribuição da Companhia Energética de Minas Gerais para as subsidiárias integrais Cemig Geração e Transmissão S.A. e Cemig Distribuição S.A., laudos de avaliação e registro em conta contábil; b) a concessão de licença anual remunerada, no período de 10 a 19-02-2005, para o Diretor de Distribuição e Comercialização; e, c) a ata desta reunião. II- O Conselho autorizou: a) a transferência de direitos e obrigações da CEMIG para as suas subsidiárias Cemig Geração e Transmissão S.A. e Cemig Distribuição S.A., mediante a cessão total ou parcial, conforme o caso, mantidas as condições contratuais e de acordo com as atividades a serem desenvolvidas por cada uma das novas Empresas, através de instrumentos jurídicos próprios, de: contratos de aquisição e alienação de bens, obras e serviços em geral, locação de imóveis, comodato, cessão de áreas para exploração comercial (restaurantes, cantinas, etc.), cessão de uso de imóveis ou áreas (remunerada ou não), assistência técnica, serviços de consultoria, empréstimo de equipamentos, permuta de materiais e equipamentos, doações, credenciamento de agentes arrecadadores, arrecadação de contribuições de doadores nos termos da Resolução ANEEL 456, compartilhamento de áreas, permissão de uso, cessão de uso de postes, áreas de servidão, estruturas de torres de transmissão, de comunicação e outros para instalação de equipamentos de terceiros, termos de acordo e reconhecimento de dívidas, cessão de débito/assunção de dívidas, empréstimos, financiamentos, instrumentos relacionados ao lançamento de títulos no País e no exterior e serviços correlatos, assessoria financeira e estruturação de operações financeiras, seguros, constituição de garantias contratuais, termo de caução, termo de acordo com dação em pagamento, patrocínios de qualquer natureza, seminários e eventos diversos, cessão de contratos, acordo operativo de encontro de contas, fornecimento de energia elétrica, compra e venda de energia elétrica no atacado, no Mercado Atacadista de Energia Elétrica-MAE e para consumidor livre e cativo, uso e conexão aos sistemas de transmissão e distribuição, carta/termo de acordo (eletrificação), transação de transmissão de energia elétrica, compartilhamento de infra-estrutura de rede de distribuição aérea, protocolos/cartas de intenção, termos de compromisso, acordos de parceria, constituição



de consórcios, termos de ajustamento de condutas com o Ministério Público, outros instrumentos contratuais, bem como convênios diversos celebrados com Municípios, Estado, União, escolas, universidades, instituições e entidades filantrópicas, ONGs, etc.. A transferência dos direitos e obrigações da CEMIG para as subsidiárias Cemig Geração e Transmissão S.A. e Cemig Distribuição S.A. deverá ser realizada sob a orientação da Superintendência Jurídica; b) o oferecimento de garantia solidária da “Cemig Holding”, na forma de aval ou de fiança mercantil, conforme o caso, aos agentes financiadores e garantidores, no processo de alocação de dívida na Cemig Geração e Transmissão S.A. e Cemig Distribuição S.A., em virtude da desverticalização das atividades da Empresa; c) a celebração dos seguintes documentos: 1- Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Associação entre Cemig, Gasmig, Petrobras e Gaspetro, que tem por objeto a retificação da redação do item 12.3.1 da Cláusula Décima Segunda do citado Acordo de Associação; 2- Contrato de Compra e Venda de Ações, a ser firmado entre Cemig, Gaspetro e TSS Participações S.A., com a interveniência-anuência da Gasmig, que tem por objeto a alienação pela Cemig à Gaspetro e à TSS Participações S.A. de ações representativas de quarenta por cento do capital social total da Gasmig, mantido o controle acionário pela Cemig, pelo valor total de cento e cinquenta e três milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos, a ser pago na data de celebração do Contrato. O Contrato prevê o reembolso pela Gaspetro e pela TSS à Cemig, caso as contingências abatidas no valor da Gasmig não se realizem; 3- Acordo de Acionistas a ser celebrado entre Cemig, Gaspetro e TSS, com a interveniência-anuência da Gasmig, contendo, entre outras disposições, as matérias que estarão sujeitas a voto conjunto das partes e o estatuto social da Gasmig; 4- Acordo de Outorga de Preferência no Suprimento de Gás a ser firmado entre Gasmig e Petrobras, com a interveniência-anuência da Cemig, que tem por objeto a outorga em favor da Petrobras do direito de preferência para, em igualdade de condições com terceiros, fornecer à Gasmig o gás natural por ela distribuído no Estado de Minas Gerais; e, 5- Convenção de Arbitragem a ser firmada entre Cemig, Gasmig, Petrobras, Gaspetro e TSS; d) a abertura do Processo Administrativo de Licitação, bem como a contratação do seguro de vida em grupo, diretamente com a seguradora, para empregados ativos e aposentados e membros da Diretoria Executiva e Conselhos de Administração e Fiscal das Empresas CEMIG, CEMIG Geração e Transmissão S.A. e CEMIG Distribuição S.A., pelo prazo de doze meses, podendo ser prorrogado, mediante celebração de termo aditivo, por até mais quarenta e oito meses, no limite máximo de sessenta meses, na modalidade Concorrência; e, e) o adiantamento para futuro aumento de capital da Usina Termelétrica Barreiro S.A., no valor de um milhão e sessenta e cinco mil reais, para honrar compromissos assumidos nos termos do contrato de dívida celebrado com a Toshiba do Brasil S.A. para implantação da UTE Barreiro. Este adiantamento deverá ser submetido, posteriormente, à Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em 2005, que deliberará sobre a destinação do lucro da CEMIG. III- O Conselho encaminhou à Assembléia Geral Extraordinária as seguintes propostas: 1- autorização para a transferência dos estabelecimentos de geração, transmissão e distribuição para as subsidiárias integrais Cemig Geração e Transmissão S.A. e Cemig Distribuição S.A., mediante a transferência de bens, direitos, obrigações, inclusive fiscais, empregados, clientela e outros elementos relacionados a essas atividades; 2- aprovação do Laudo de Avaliação de Bens e Reconciliação Físico-Contábil dos Ativos da CEMIG, elaborado pela Setape-Serviços Técnicos de Avaliações do Patrimônio e Engenharia Ltda., bem



como a transferência dos bens do ativo imobilizado em serviço para as subsidiárias integrais Cemig Geração e Transmissão S.A., pelo valor líquido de depreciação de três bilhões, oitocentos e trinta e quatro milhões, seiscentos e noventa mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos, e para a Cemig Distribuição S.A., pelo valor líquido de depreciação de quatro bilhões, cento e quarenta e três milhões, duzentos e setenta e dois mil, cento e quarenta e nove reais e setenta e um centavos; 3- aprovação do Laudo de Obrigações Especiais, Ativos e Passivos Monetários da CEMIG, elaborado pela empresa Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, bem como a transferência das obrigações especiais, ativos e passivos monetários da CEMIG, para as subsidiárias integrais Cemig Geração e Transmissão S.A., pelo valor líquido negativo de um bilhão, quinhentos e setenta e cinco milhões, seiscentos e setenta e um mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos, e para a Cemig Distribuição S.A., pelo valor líquido negativo de três bilhões, seiscentos e sessenta e sete milhões, quinhentos e vinte mil, novecentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos; 4- autorização para transferência, até 31-01-2005, através da integralização no capital social das subsidiárias integrais Cemig Geração e Transmissão S.A. e Cemig Distribuição S.A., do valor líquido dos Laudos a serem aprovados em Assembléia Geral Extraordinária; 5- autorização para registro na conta contábil Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), na Companhia Energética de Minas Gerais-CEMIG, dos saldos contábeis de 31-12-2004 dos bens, direitos e obrigações da CEMIG, deduzindo o valor de dois bilhões, setecentos e trinta e quatro milhões, setecentos e setenta mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos, correspondente ao valor líquido dos Laudos a serem aprovados em Assembléia Geral Extraordinária, cujo resultado deverá ser integralizado no capital social das subsidiárias integrais Cemig Geração e Transmissão S.A. e Cemig Distribuição S.A., em 2005. IV- O Conselho ratificou: a) a participação da CEMIG no Leilão ANEEL 001/2004, Lote E, empreendimento LT Furnas – Pimenta, 345 kV, nas seguintes condições: a) participação da CEMIG na Companhia de Transmissão Centroeste de Minas, Sociedade de Propósito Específico-SPE, formada por CEMIG (51%) e FURNAS (49%), responsável pela construção, operação e manutenção das instalações de transmissão da LT; b) celebração, com a União, através da ANEEL, e juntamente com a Companhia de Transmissão Centroeste de Minas e FURNAS, do Contrato de Concessão relativo às instalações de transmissão da LT; c) autorização para a CEMIG, em conjunto com FURNAS, prestar serviço à SPE, através da celebração dos seguintes contratos: - prestação de serviços de gerenciamento técnico da implantação, supervisão da qualidade e fiscalização, com duração de dezoito meses, a partir do início da implantação; e, - operação e manutenção, com duração de dez anos, a partir da entrada em operação; d) autorização para previsão orçamentária durante os anos de 2004, 2005 e 2006, visando à cobertura dos aportes a título de futuro aumento de capital da coligada Companhia de Transmissão Centroeste de Minas, que deverão ser submetidas à próxima AGO da CEMIG, e à cobertura do custo de participação da CEMIG no empreendimento; b) a participação da CEMIG no Leilão ANEEL 001/2004, Lote F, empreendimento LT Itutinga – Juiz de Fora, 345 kV, nas seguintes condições: a) participação da CEMIG na Companhia Transudeste de Transmissão, Sociedade de Propósito Específico-SPE, formada por CEMIG (24%), FURNAS (25%), ALUSA (41%) e ORTENG (10%), responsável pela construção, operação e manutenção das instalações de transmissão da LT; b) celebração, com a União, através da ANEEL, e juntamente com as empresas Companhia Transudeste de Transmissão, FURNAS,



ALUSA e ORTENG, do Contrato de Concessão relativo às instalações de transmissão da LT; c) autorização para a CEMIG, em conjunto com FURNAS, prestar serviços à SPE, através da assinatura dos seguintes contratos: - prestação de serviços de gerenciamento técnico da implantação, supervisão da qualidade e fiscalização, com duração de vinte meses, a partir do início da implantação; - gerenciamento ambiental, com duração de vinte meses, a partir do início da implantação; e, - operação e manutenção, com duração de dez anos, a partir da entrada em operação; e, d) autorização de previsão orçamentária durante os anos de 2004, 2005 e 2006, visando à cobertura dos aportes a título de futuro aumento de capital da coligada Companhia de Transudeste de Minas, que deverão ser submetidas à próxima AGO da CEMIG, e à cobertura do custo de participação da CEMIG no empreendimento. V- O Presidente retirou da pauta as matérias referentes à celebração de documentos relativos ao Aproveitamento Hidrelétrico de Queimado, esclarecendo que voltariam a ser submetidas a este Conselho em nova reunião a realizar-se em 16 de dezembro do corrente ano. VI- O Presidente informou que aconteceram, na parte da manhã deste dia, Assembléias Gerais Extraordinárias da Cemig Distribuição S.A. e da Cemig Geração e Transmissão S.A. para alteração estatutária e eleição de membros efetivos e suplentes dos Conselhos de Administração e Fiscal. Da mesma forma que na Companhia Energética de Minas Gerais, deverão ser convocadas AGEs daquelas subsidiárias integrais, também para 30-12-2004, para aprovação dos laudos de avaliação elaborados pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes e pela Setape-Serviços Técnicos de Avaliações do Patrimônio e Engenharia Ltda. e, ainda, autorização para transferência dos estabelecimentos de geração, transmissão e distribuição, integralização no capital social do valor líquido dos laudos e registro na conta AFAC dos valores dos bens, direitos e obrigações. VII- O Presidente; os Conselheiros Andréa Paula Fernandes, José Augusto Pimentel Pessôa, Carlos Suplicy de Figueiredo Forbes, Fernando Teixeira Mendes Filho e Firmino Ferreira Sampaio Neto; o Diretor Celso Ferreira; e, o Coordenador Executivo do Projeto de Desverticalização, João Luiz Senra de Vilhena; teceram comentários sobre assuntos gerais e negócios de interesse da Empresa. Presenças: Conselheiros Djalma Bastos de Moraes, Alexandre Heringer Lisboa, Andréa Paula Fernandes, Firmino Ferreira Sampaio Neto, Francelino Pereira dos Santos, José Augusto Pimentel Pessôa, Maria Estela Kubitschek Lopes, Nilo Barroso Neto, Carlos Suplicy de Figueiredo Forbes, Eduardo Lery Vieira, Fernando Lage de Melo, Fernando Teixeira Mendes Filho e Francisco Sales Dias Horta e Luiz Henrique de Castro Carvalho; Ronald Gastão Andrade Reis, Conselheiro Fiscal; Celso Ferreira, Diretor; João Luiz Senra de Vilhena, Coordenador Executivo do Projeto de Desverticalização; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária.

Anamaria Pugedo Frade Barros